

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 195

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2022 **Pág. 1**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	07
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	03
Pró-Reitoria de Graduação	02
Departamento de Administração de Pessoal	08
Unidades Acadêmicas	03

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1121, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005294/2022-69, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA JOSE FAUSTINO DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1186520, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 28/11/2022, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1197, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036745/2022-30, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **POLIANA KELLY SEGALEN DE MOURA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, nova validade em 02.06.22, para o cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 714738.

***Publicado no DOU de 28/11/2022, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1198, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036740/2022-68, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANDERSON DE ANDRADE OLIVEIRA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para pessoa com deficiência, homologado em 26.12.19, nova validade em 02.06.22, para o cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 715245.

***Publicado no DOU de 28/11/2022, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1207, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036834/2022-52, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **IURY RAFAEL DOMINGOS DE OLIVEIRA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28/06/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) Campus Arapiraca / Sede, código da vaga nº 858235.

***Publicado no DOU de 28/11/2022, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1.230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.037484/2022-59.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 195

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2022 **Pág. 2**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **18 de novembro de 2022**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Ciências Biológicas	Guilherme Cardoso de Oliveira	16210327	23065.037217/2 022-90
2	Graduação em Design	Antônio Manoel Firmino de	15112239	23065.037218/2 022-63

		Oliveira Rodrigues		
3	Graduação em Engenharia Florestal	Carlos Mozart Silva Almeida	15211141	23065.037219/2 022-36
4	Graduação em Engenharia Florestal	Lucas Galdino da Silva	15211150	23065.037220/2 022-09
5	Graduação em Engenharia Química	Thiago Gonçalves dos Santos	15210530	23065.037221/2 022-79
6	Graduação em Medicina	Beatriz Brito Ribeiro	16212017	23065.037222/2 022-52
7	Graduação em Medicina	Emmylly Maria Correia Ferro de Araújo	16212029	23065.037223/2 022-25
8	Graduação em Medicina	Euclides José Oliveira da Cunha	15211627	23065.037224/2 022-95
9	Graduação em Medicina	Jéssica Lays Ferreira Ribeiro da Silva	16212042	23065.037225/2 022-68
10	Graduação em Medicina	João Paulo Silva de Paiva	16212043	23065.037226/2 022-41
11	Graduação em Medicina	Thiago Cavalcanti Leal	16212056	23065.037227/2 022-14
12	Graduação em Medicina	Vivianne Beatriz dos Santos Lúcio	16212068	23065.037228/2 022-84

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 195

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2022 **Pág. 3**

1 3	Gradação em Pedagogia	Laura Santos de Oliveira	16210431	23065.037229/2022-57
1 4	Gradação em Pedagogia	Rosaline Maria da Silva Correia	17110785	23065.037230/2022-30
1 5	Gradação em Pedagogia	Viviane Santos da Silva	15213230	23065.037231/2022-03

PORTARIA Nº 1.231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.037483/2022-86.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:
Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **04 de novembro de 2022**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Andrej Alexander Barbosa Gudina	15111677	23065.036454/2022-30
2	Graduação em Biblioteconomia	Josenilda Maria Alves dos Santos	16211571	23065.036455/2022-03
3	Graduação em Ciência da Computação	Rafael Batista Santos	15113421	23065.036456/2022-73
4	Graduação em Ciências Biológicas	Liliane Silva Alves	17210867	23065.036457/2022-46
5	Graduação em Ciências Biológicas	Ohana Rabelo Tomaz	16210356	23065.036458/2022-19
6	Graduação em Educação Física	Bibianny Ferreira Santos	16212412	23065.036459/2022-89
7	Graduação em Geografia	Ingrid Gomes Conceição	15112873	23065.036460/2022-62
8	Graduação em Geografia	Manoel Messias	14111635	23065.036461/2022-35